



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2018.07.17.1

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria de Fátima da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de cursos de geração de renda e inclusão produtiva para as famílias cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social inseridas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família de Umari/CE, em favor da Instituição SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, com valor total de R\$ 25.193,20 (vinte e cinco mil cento e noventa e três reais e vinte centavos), na conformidade do art. 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Umari/CE, 18 de julho de 2018.



Maria de Fátima da Silva
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social